



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015 de 2024

Revoga Portaria nº 001/2021 que fixa a cota de materiais de escritório a serem destinados aos Gabinetes dos Senhores Vereadores, entre outras providências.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a implantação da Lei nº 14133, que trouxe um novo formato de trabalho para a Administração Pública.

Considerando a implantação de Processo de Protocolo, que estamos aprendendo a lidar e que certamente será evolutivo para a Casa Legislativa, em todos os seguimentos, inclusive ao Almojarifado e,

Considerando que o formato de trabalho com a implantação do Processo de Protocolo é totalmente diferente daquele que os servidores estão habituados no dia a dia e, portanto, ao longo do tempo novas regras serão implantadas, por Portarias, Resoluções e demais formalidades que possam garantir o tramitar dos trabalhos com mais eficiência e agilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 001/2021 - *fixa a cota de materiais de escritório a serem destinados aos Gabinetes dos Senhores Vereadores, entre outras providências.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.